



Câmara do Município de Catanduvas

Estado do Paraná

CNPJ: 78.673.159/0001-64

Rua Dom Pedro II Nº 545- Centro- CEP 85470-000 Fone: (45) 3234-1315

Site: camaracatanduvas.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 001/2019

SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no Orçamento da Câmara Municipal de Catanduvas, e dá Providências.

A Câmara Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente deste Poder sanciono a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Catanduvas, no valor de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para cobrir a seguinte Dotação Orçamentária:

01:00 – CAMARA MUNICIPAL	
01.01 – CAMARA MUNICIPAL	
010311000 – Manutenção das Atividades Legislativas	
3001000 – Reequipamento	
449052000000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, aberto no artigo anterior fica indicado como fonte de recursos o disposto no Artigo 43º, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, produto da anulação da seguinte Dotação Orçamentária:

01:00 – CAMARA MUNICIPAL	
01.01 – CAMARA MUNICIPAL	
010311000 – Manutenção das Atividades Legislativas	
2068000 – Aquisição de Veículo	
449052000000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, em 14 de outubro de 2019.

GERCINDO ROBERTO DE OLIVEIRA
Presidente